



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 10.052, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera o artigo 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, que criou a Comissão de Julgamento de Recursos.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 169.924-3/93, **RESOLVE**:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 9.839, de 12 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I. Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

- a) Presidente: PEDRO ARMELINDO DANCONA
- b) Membro suplente: LUÍS CÉSAR KODAMA

II. Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- a) Vice-Presidente: PEDRO AIRES DE MORAES
- b) Membro suplente: JORGINA CIRILA PEDRO

III. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Membro Titular: ALCEBÍADES BAESA JUNIOR
- b) Membro Suplente: MARCELO MARCOLINO NETO.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 7 de novembro de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//